FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS
CNPJ/MF Nº 52.923.834/0001-72

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: no dia 22 de junho de 2026, às 09 horas, por meio da plataforma virtual, disponibilizada pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora da subclasse única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.923.834/0001-72 ("**Fundo**").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), nos termos do Artigo 18.9 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e do artigo 72, §7º da parte geral da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022 ("**Resolução CVM 175**"). Presentes a totalidade dos Cotistas da subclasse única em circulação do Fundo. Presentes também os representantes da Gestora, a **BLUEWAVE ASSET LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, 474, sala 208, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.703.306/0001-56, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 11.865, de 04 de agosto de 2011.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jeane Nogaroli Guioti; Secretário: Luiz Humberto Santos

Figueiredo de Araújo.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Após as discussões entre os cotistas, estes, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram por **APROVAR:**

(i) alteração do Público-Alvo do Fundo, de Investidor Profissional para Investidor Qualificado, com a consequente inclusão da definição de Investidor Qualificado, assim como a alteração das cláusulas 10.4, 11.2. e 11.4.1. do Regulamento para que passem a referenciar Investidor Qualificado em substituição a Investidor Profissional, conforme abaixo:

<u>Investidores Qualificados</u>	*São os investidores definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021.*

"10.4. Somente Investidores Qualificados poderão adquirir as Cotas.";

"11.2. Por ocasião da subscrição inicial de Cotas, o Cotista (a) assinará o boletim individual de subscrição; (b) receberá exemplar deste Regulamento, declarando, por meio de assinatura de Termo de Adesão ao Regulamento, sem prejuízo das demais declarações contidas no referido termo, (1) estar ciente das disposições contidas neste Regulamento, especialmente aquelas referentes à política de investimentos, à composição do Fundo, à Taxa de Administração e à Taxa de Gestão; (2) estar ciente dos riscos inerentes ao investimento no Fundo, conforme descritos neste Regulamento; (3) estar ciente da assunção de responsabilidade ilimitada; e (c) assinará declaração de Investidor Qualificado.";

"11.4.1. Caberá ao intermediário responsável por intermediar eventual negociação das Cotas no mercado secundário assegurar a condição de Investidor Qualificado do adquirente das Cotas."

(ii) autorização à Administradora e à Gestora para que tomem todas as medidas necessárias à implementação da matéria, se aprovada.

5. ENCERRAMENTO: Os Cotistas Presentes, neste ato, (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Oliveira Trust do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Emissão.

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

JEANE NOGAROLI GUIOTI:61964166934
Assinado de forma digital por JEANE NOGAROLI GUIOTI:61964166934
Dados: 2026.06.24 10:02:12 -03'00'

Presidente – Jeane Nogaroli Guioti

LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
Assinado de forma digital por LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
Dados: 2026.07.01 11:38:46 -03'00'

Secretário - Luiz Humberto Santos Figueiredo de Araújo

LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
Assinado de forma digital por LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
Dados: 2026.07.01 11:39:13 -03'00'

ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
Assinado de forma digital por ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
Dados: 2026.07.01 10:52:43 -03'00'

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

RENAN BARRETO JORGE:03770634101

Assinado de forma digital por RENAN BARRETO JORGE:03770634101
Dados: 2026.06.25 11:58:10 -03'00'

GABRIEL LIMA DA SILVA:48143911888

Assinado de forma digital por GABRIEL LIMA DA SILVA:48143911888
Dados: 2026.06.25 11:58:36 -03'00'

BLUEWAVE ASSET LTDA.
Gestora